PROJETO DE LEI Nº
De 02 de outubro de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais),** no Orçamento do Poder Legislativo de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais),** no vigente Orçamento do Poder Legislativo de Campo Mourão para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
01 – CÂMARA MUNICIPAL
0001.0031.0001.2001 – Manter as Atividades do Poder Legislativo Municipal
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.46.00 – 05 – Auxílio – Alimentação ..... R$ 70.000,00
3.1.91.30.00 – 06 – Contribuições Patronais ..... R$ 60.000,00
3.3.90.40.00 – 13 – Serviços de Tecnologia da Informação PJ ..... R$ 60.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

Total das Suplementações ..... R$ 190.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
01 – CÂMARA MUNICIPAL
0001.0031.0001.2001 – Manter as Atividades do Poder Legislativo Municipal
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 12 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

0001.0031.0001.2137 – Manter as Atividades da Procuradoria da Mulher
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.36.00 – 19 – Outros Serviços de Terceiros PF ..... R$ 50.000,00
3.3.90.39.00 – 20 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 120.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

Total das Reduções ..... R$ 190.000,00

PROCURADORIA GERAL VISTO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 02 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL VISTO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* ***R$ 190.000,00 (cento de noventa mil reais),*** *no orçamento do Poder Legislativo de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".*

Tal solicitação tem por objeto a suplementação de rubricas dotadas insuficientes visando possibilitar a readequação do orçamento do Poder Legislativo para custear as despesas com o Auxílio-alimentação dos Servidores, da Contribuição Patronal do Servidores Efetivos vinculados a Previscam, bem como reforço na dotação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 02 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL VISTO